

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002031/2024**  
**Data 20/03/2024**

DECRETO 0002031/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 142.570,26 ( cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2660000C	5.000,00
0000384	100001.1339200112.073 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2749000C	116.232,99
0000071	040001.0412200023.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	7.000,00
0000457	070001.0824300092.039 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000C	3.737,27
0000330	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	10.600,00
<b>TOTAL:</b>				<b>142.570,26</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 121.232,99 ( cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.337,27 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	040001.0412200022.006 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000C	2.000,00
0000098	050001.1854100132.013 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000C	5.000,00
0000322	090001.1212200072.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000025	10.600,00
0000388	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	3.737,27
<b>TOTAL:</b>				<b>21.337,27</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 março de 2024

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal